



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 175/2022**

Maringá, 31 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com o objetivo de reforçar a limpeza dos ônibus do transporte coletivo que circulam pelo Município.

A medida atende reivindicação dos usuários do transporte coletivo, que alegam que os ônibus não estão em bom estado de limpeza, o que tem causado o descontentamento geral dos mesmos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 01/02/2022, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244585** e o código CRC **3139B090**.